

PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

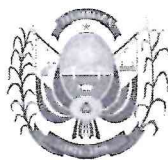
Referente à empresa Engenho Projetos e Construções Ltda.
CNPJ: 02.893.543/0001-00

A contratação da empresa Engenho Projetos e Construções Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, está fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição. Entre os casos de inviabilidade, destacam-se a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Conforme definido pela legislação, considera-se de notória especialização a empresa cujo desempenho demonstra qualidade técnica que a diferencia dos demais, sendo a escolha justificada pela capacidade de atender de forma plena e exclusiva às demandas do projeto proposto. Neste contexto, a Engenho Projetos e Construções Ltda. se destaca como capaz de atender aos requisitos técnicos e específicos do projeto a ser executado no município de Itumbiara - GO, conforme exposto a seguir.

A escolha da empresa se fundamenta nos seguintes critérios:

- Experiência e Solidez no Mercado: Constituída em 17 de março de 1981, a Engenho Projetos e Construções Ltda. possui mais de quatro décadas de atuação no mercado, demonstrando solidez e competência técnica. Ao



PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

longo de sua trajetória, a empresa desenvolveu projetos para órgãos governamentais e prefeituras, destacando-se:

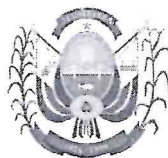
Agência Goiana de Transporte e Obras Públicas (AGETOP);

Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DERGO);

Prefeitura Municipal de Mozarlândia - GO;

Prefeitura de São Miguel do Araguaia - GO.

- A empresa apresenta um vasto acervo técnico, com projetos relevantes e experiências comprovadas em documentação anexa, incluindo os estudos e projetos específicos que serão executados na cidade de Itumbiara - GO. Todo o acervo técnico da empresa está devidamente documentado e comprova a capacidade técnica para a execução dos serviços propostos.
- Notória Especialização do Responsável Técnico: O responsável técnico pela empresa, Sr. Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior, possui comprovada qualificação técnica e formação acadêmica pertinente, com diplomas e certificações que atestam sua competência para conduzir os projetos propostos. A legislação (Lei 14.133/2021) reforça que, para contratação por inexigibilidade, o profissional deve demonstrar experiência singular, o que é evidenciado pela vasta experiência e projetos executados sob sua responsabilidade.



PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Diante do exposto, a contratação da Engenho Projetos e Construções Ltda. por inexigibilidade de licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, considerando a notória especialização da empresa e a inviabilidade de competição para a execução dos serviços técnicos especializados demandados pelo município de Itumbiara - GO.

A documentação anexa comprova a capacidade técnica da empresa e a qualificação do responsável técnico, demonstrando total compatibilidade com os requisitos exigidos pelo projeto. Dessa forma, a contratação se revela plenamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Nova Lei de Licitações.

Itumbiara, 15 de maio de 2025.

Maria Gabriella Silva

CREA 211313/D-MG